

EM nº 00753/2023 MCOM

Brasília, 18 de Dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.007074/2021-89, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 3602/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00281/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 5555, de 11 de maio de 2022, publicada em 7 de julho de 2022, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2021, a permissão outorgada originalmente à RÁDIO ATIVIDADE FM LTDA., nos termos da Portaria nº 269, datada em 4 de dezembro de 1988, publicada em 8 de dezembro de 1988, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 176, de 2001, publicado em 7 de junho de 2001, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Sacramento, estado de Minas Gerais.

Dante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/72d8fbb4-3b07-4054-acad-8b6b4ea8770e>

72d8fbb4-3b07-4054-acad-8b6b4ea8770e